

Mais validade

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, voltou a falar sobre as mudanças no prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) prometidas pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) durante a campanha de 2018. Em entrevista à Rádio Gaúcha, de Porto Alegre, na última sexta-feira, o responsável pela pasta disse que a renovação do documento a cada cinco anos não trouxe melhorias nos índices de violência no trânsito e sinalizou que a validade pode ser até mesmo superior aos 10 anos anunciados anteriormente. Ele adiantou que uma das possibilidades que estão sendo estudadas pelo ministério é justamente de fazer com que o prazo da CNH varie de acordo com a idade do condutor. Para Freitas, a renovação do documento a cada cinco anos não se mostrou uma solução para diminuir o número ocorrências de trânsito. Freitas também prometeu diminuir os custos do processo e afirmou que uma medida provisória deve ser liberada em breve já trazendo algumas dessas alterações. Segundo ele, equipes estão fazendo os ajustes necessários e analisando as alterações legislativas que precisam ser feitas para que essas propostas saiam do papel.

Hamilton Bruschi



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO
ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 65/2018.
PROCESSO Nº 188/2018.

CONSIDERANDO que em 26 de setembro de 2018, a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 65/2018, Processo nº 188/2018 destinado a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, de áreas no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi n.º 1.080 no Bairro Aeroporto em Pato Branco - PR, conforme especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; CONSIDERANDO a Representação da Lei 8666/93 formulada pela empresa Helisul Táxi Aéreo Ltda, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, noticiando que o procedimento licitatório não teria respeitado o princípio da publicidade, não havendo informações mínimas sobre o objeto no aviso de licitação, prejudicando a competitividade do certame; CONSIDERANDO que através do Despacho nº 1651/18 – GCILB o Exmo. Relator recebeu a representação, sob a alegação de que haveria a possibilidade de restrição à competitividade, mormente porque apenas uma empresa compareceu à sessão do pregão; CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 4927/18, concluiu que a descrição genérica do objeto no aviso de licitação violou o art. 4º, inc. II, da Lei nº 10.520/02, bem como os princípios da publicidade e competitividade e pela procedência da representação determinando a anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 65/2018; CONSIDERANDO que houve manifestação da Administração no sentido de que foi observada a publicidade do certame, o que seria suficiente para atrair os interessados na exploração de áreas no aeródromo municipal e a ausência de licitantes não pode ser atribuída à falta de divulgação adequada do edital; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná através do Parecerista Michael Richard Reiner – Procurador do Ministério Público de Contas, deliberou que assiste razão a unidade técnica, pontuando que embora não seja necessária a definição detalhada do objeto, ele deve ser minimamente caracterizado visando atrair empresas potencialmente interessadas, promovendo a publicidade do certame, opinando por fim pela procedência da Representação, com a anulação do certame em razão de vício de publicidade do aviso de licitação; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...).”; A Administração manifesta a intenção de anulação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 65/2018, Processo nº 188/201818, a fim de reavaliar os vícios apontados na Representação, em especial quanto ao princípio da publicidade; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS e no site oficial do Município de Pato Branco, de acordo com o estatuído no art, 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações. Pato Branco, 15 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

FUNBEP

Fundo de Pensão Multipatrocinado
PROVA DE VIDA - 2018

Aviso Urgente e Importante

Aposentados e pensionistas relacionados abaixo, entrar em contato URGENTE com o FUNBEP, para regularização de seus dados cadastrais, a fim de evitar a suspensão do pagamento do seu benefício, conforme art. 61 do regulamento do plano.

RUA MARECHAL DEODORO – N° 869 – 17º andar – Centro – CURITIBA – PR.
Fones: 0800 722 8040 (Demais localidades) ou 4090 1640 (Capitais ou Regiões Metropolitanas)

Nome
ADRIANA MOSER
WALDEMAR TESTONI

COMUNICADO

ALESSANDRO JOSÉ BERALDI DE OLIVEIRA E THAIANA ANARUE BATISTELLA VELOCCI SILVA VÊM, A FIM DE DAR PUBLICIDADE À SEU INTENTO DE ALTERAR O REGIME DE BENS DO SEU MATRIMÔNIO E DE RESGUARDAR DIREITOS DE TERCEIROS, TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DE REGIME DO SEU CASAMENTO, QUE DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS PASSARÁ AO DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS.

COMUNICADO EXTRAVIO

LUCIANE CRISTINA PANCINI NAZÁRIO COMUNICA O EXTRAVIO DO DIPLOMA DA FACULDADE UNIANDRADE SANTA QUITÉRIA CURSO DE TURISMO E HOTELARIA CONCLUÍDO NO ANO DE 2003 COM REGISTRO DE B.O 2019/175529 EM CURITIBA/ PR.

SESCOOP/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n.º 02/2019

OBJETO: Pregão 02/2019 para Aquisição de Mochilas, Camisetas e Camisas. EDITAL disponível no site: www.paranacooperativo.coop.br, ou na sede do SESCOOP/PR, à Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba/PR, dias úteis de 2ª a 6ª feira das 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30. ENTREGA do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h00 do dia 28.02.2019, na sede do SESCOOP/PR. ABERTURA das Propostas na sede do SESCOOP/PR, no dia 28.02.2019 às 09h20. NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS: Resolução SESCOOP/PR nº 42, de 13.10.2014 e Portaria SESCOOP/PR nº 07/2018, de 01.06.2018 no site: www.paranacooperativo.coop.br ou fones (41) 3200-1174/1177 e e-mail: licitacao@sistemaocepar.coop.br

Assis Carlos Pacheco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Serviço Social do Comércio - SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PORTÁTIL. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019. HORÁRIO: ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO SITE DO SESC PARANÁ WWW.SESCPR.COM.BR/SESC-PARANÁ/LICITACOES/ E TAMBÉM NO SITE DO BANCO DO BRASIL WWW.LICITACOES-E.COM.BR.
CURITIBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. EMERSON SEXTOS. DIRETOR REGIONAL.

PREFEITANDO

CONCURSO

Estão abertas, desde a semana passada, as inscrições para concurso público para a contratação de novos profissionais que vão atuar no setor de saúde pública em São José dos Pinhais. A contratação é para profissionais de várias áreas da Medicina, como médicos clínicos gerais, ortopedistas, cirurgiões, psiquiatras, pediatras, além de dentista, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social e também técnicos em laboratório e radiologia. As inscrições podem ser realizadas até o dia 15 de março de 2019 e todas as informações do edital estão disponíveis no site da prefeitura do município (www.sjp.pr.gov.br) e também no site da Fauel (www.fauel.org.br), responsável pela realização do concurso.

LIBRAS

Também em São José dos Pinhais, estão abertas, a partir de hoje, as inscrições para o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nível I e II. Ao todo, serão ofertadas 40 vagas, e as aulas terão um total de 40 horas, incluindo aulas presenciais e atividades a distância. A idade mínima para participar do curso, no período matutino e vespertino, é de 12 anos. Para o curso no período noturno, a idade mínima é de 18 anos. Os cursos acontecerão nas dependências da Escola Municipal Padre Pedro Fuss (Rua Londrina, 50 – São Cristóvão). A taxa de inscrição é de R\$50 e será destinada à Associação de Pais e Mestres da Escola. As inscrições podem ser feitas no site da prefeitura.

MAQUINÁRIO

O município de Pinhais ganhou, na semana passada, novos maquinários para auxiliar nas obras de drenagem, pavimentação e demais intervenções realizadas no município. A entrega incluiu uma mini escavadeira, três caminhões caçamba, dois caminhões carroceria, todos financiados por recursos do Paraná Cidade.